PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.593, de 05 janeiro de 2010.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Residencial Anita Venturi Prícoli".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento das obras de infraestrutura do loteamento "Residencial Anita Venturi Prícoli", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 13147/09;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados, para fins de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Residencial Anita Venturi Pricoli", dados em garantia e constantes na matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão das obras de infraestrutura a cargo do loteador:

I – Lotes 08, 13, 29 e 40 da Quadra F;

II – Lotes 03, 05, 09, 12, 15, 27, 32 e 38 da Quadra G.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal